

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE                               |  |  |  |                                  |  |  |
|---------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------|--|--|
| Unidade solicitante<br>Superintendência de Engenharia         |  |  |  |                                  |  |  |
| Nome do responsável pela unidade<br>Sérgio Botassi dos Santos |  |  |  | Telefone / Ramal<br>62 3243-8810 |  |  |
| Cargo/Função do responsável<br>Superintendente de Engenharia  |  |  |  | E-mail<br>senge@mpgo.mp.br       |  |  |
| Data:<br>20/01/2026                                           |  |  |  |                                  |  |  |

| 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Contratação para serviços técnico-profissionais especializados de Sondagem à Percussão utilizando amostrador padrão (SPT) para a ampliação das Sedes das Promotorias de Ceres e Itaberaí e Levantamento Topográfico Planialtimétrico para a construção da nova Sede de Promotorias de Catalão.                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |
| A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços?<br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |
| A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato?<br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado. |  |  |  |  |  |  |
| Se houver contrato, qual o prazo de vigência?<br>Não e aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |
| Prorrogável?<br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |
| Critério de reajuste:<br>INCC-DI (Índice Nacional de Custo de Construção).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |

| 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |                |              |
|----------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|--------------|
| Lote                       | Item | Especificação (detalhamento das características)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quant. | Unidade | Valor unitário | Valor Total  |
| 1                          | 1    | <b>SONDAGEM À PERCUSSÃO SPT.</b><br><b>Local:</b> 752, R. Manoel Pereira Duarte, 530 - St. Central 1, Ceres – GO<br>Quantidade: <b>3 furos de sondagem SPT</b> , conforme planta de locação dos furos (Anexo 1). Os furos deverão ter <u>no mínimo 15 metros de profundidade ou até atingir o solo impenetrável</u> , conforme os critérios de paralisação previstos na <b>ABNT NBR 6484:2020</b> . | 1      | Serviço | R\$ 6.712,63   | R\$ 6.712,63 |
|                            | 2    | <b>SONDAGEM À PERCUSSÃO SPT.</b><br><b>Local:</b> R. Mte. Virgílio, 72, Itaberaí – GO.<br>Quantidade: <b>2 furos de sondagem SPT</b> , conforme planta de locação dos furos (Anexo 2). Os furos deverão ter <u>no mínimo 15 metros de profundidade ou até atingir o solo impenetrável</u> , conforme os critérios de paralisação previstos na <b>ABNT NBR 6484:2020</b> .                           | 1      | Serviço | R\$ 4.477,40   | R\$ 4.477,40 |
| 2                          | 1    | <b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E COLOCAÇÃO DE 6 MARCOS.</b><br><b>Local:</b> DA 3ª ÁREA NO MUNICÍPIO DE CATALÃO, com área em um formato aproximado triangular com a frente para a via de circulação denominada Avenida Eliane Leão Margon, em formato arredondado com                                                                                                       | 1      | Serviço | R\$ 5.546,87   | R\$ 5.546,87 |

|              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                      |  |
|--------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|--|
|              |  | desenvolvimento de 141,25 metros, ao fundo na divisa com a 1ª Área, onde está sendo construído a nova sede da Prefeitura, 120,62 metros e pela lateral esquerda, na divisa com a Câmara Municipal a ser construída futuramente, uma dimensão de 47,45 metros.<br><br>Quantidade: <b>6.692,62 metros quadrados (terreno mais rua e calçadas)</b> , conforme planta (Anexo 3) com arquivo 3D com georreferenciamento com todos os pontos e curvas de nível (X,Y,Z), organização dos arquivos em layer e o fornecimento de arquivo DWG e CSV (ambos). Deve ser obedecida a ABNT NBR 13133.<br><br>O serviço deve incluir a <b>instalação de 6 marcos</b> nas extremidades do terreno. |  |  |                      |  |
| Total Lote 1 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | R\$ 11.190,03        |  |
| Total Lote 2 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | R\$ 5.546,87         |  |
| Total Geral  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | <b>R\$ 16.736,90</b> |  |

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

A presente contratação dos serviços técnicos-profissionais especializados para a execução de sondagem necessários para subsidiar a elaboração dos projetos complementares de fundação e de contenção das sedes da Promotoria de Justiça de Ceres (autos 202100270713), e Itaberaí (autos 202300039776), com a identificação e classificação das diversas camadas componentes do subsolo, bem como a avaliação de suas propriedades. Além disso, a contratação dos serviços técnicos-profissionais especializados para a execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico com Colocação de Marcos na área onde será construída a nova Sede de Promotorias do MP-GO em Catalão (autos 202500155030).

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

##### SONDAGEM À PERCUSSÃO SPT (Lote 01- Item 1 e 2)

O ensaio de sondagem a percussão, conhecido como SPT (Standard Penetration Test), é um método amplamente utilizado na engenharia geotécnica para investigar as características do solo em profundidade. Ele consiste basicamente em cravar um amostrador padrão no solo por meio de golpes de um martelo padronizado, registrando o número de golpes necessários para que o amostrador penetre em diferentes profundidades. Esse número, chamado de “índice de resistência à penetração”, fornece informações importantes sobre a compacidade ou consistência do solo e sua capacidade de suportar cargas. Além disso, durante o ensaio, são retiradas amostras que permitem identificar a composição do solo, como areia, argila ou silte, e o nível do lençol freático. Essas informações são fundamentais para o dimensionamento de fundações, taludes, contenções e outras obras de engenharia, garantindo segurança e eficiência nos projetos.

##### LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E COLOCAÇÃO DE MARCOS (Lote 02)

O levantamento planialtimétrico de um terreno é um estudo topográfico que tem como objetivo representar, de forma precisa, as dimensões, os limites, as elevações e as variações de relevo de uma área. Ele combina duas análises: a planimétrica, que identifica a posição dos pontos no plano horizontal, mostrando medidas, distâncias e ângulos, e a altimétrica, que determina as diferenças de altura e a inclinação do terreno. Esse tipo de levantamento é essencial para o planejamento e execução de diversos projetos, como construções, obras de infraestrutura, loteamentos, estradas e drenagem, pois fornece a base técnica para um desenho fiel da área. Com essas informações, engenheiros, arquitetos e urbanistas conseguem elaborar projetos adequados às condições reais do local, evitando erros, reduzindo custos e garantindo a viabilidade técnica e a segurança das obras. Este serviço consiste na coleta, processamento e representação geoespacial precisa do terreno e elementos existentes em um local, utilizando metodologias e padrões de interoperabilidade adequados para integração direta em **Ambientes de Modelagem da Informação da Construção (BIM)**, com arquivo 3D com georreferenciamento com todos os pontos e curvas de nível (X,Y,Z), organização dos arquivos em layer e o fornecimento de arquivo DWG e CSV (ambos).

#### 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias contado da data do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço emitida pela fiscalização do MP-GO. Antes do término do serviço, a CONTRATADA deverá agendar reunião junto à FISCALIZAÇÃO para esclarecer eventuais dúvidas em relação às expectativas da CONTRATANTE.

## 7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

### LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO

Rua 23, esq. com a Av. Fued José Sebba, Qd. A-06, Lt. 15/24. Sala 250 – Departamento de Projetos, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás - CEP: 74.805-100

### LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

#### Lotes 1

Item 1- 752, R. Manoel Pereira Duarte, 530 - St. Central 1, Ceres – GO

Coordenadas geográficas da área: 15°18'42.1"S 49°36'17.4"W



Figura 1-Localização da Promotoria de Justiça de Itaberaí

Item 2- R. Mte. Virgílio, 72, Itaberaí – GO

Coordenadas geográficas da área: 16°01'14.0"S 49°48'23.9"W



Figura 2-Localização da Promotoria de Justiça de Itaberaí



## Lotes 2

Itens 1 - 3º Área: Situada no avanço da Avenida Eliane Leão Margon, Bairro Planejado Parque da Cidade, Catalão – Goiás.

Coordenadas geográficas da área: 18°11'0.63"S 47°57'37.69"O



**Figura 3-Localização do terreno da nova Promotoria de Justiça de Catalão (Google Maps)**

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 8.1 – PROPOSTA

A proposta dos licitantes deverá conter planilha orçamentária, conforme item “3” deste termo, contendo preço total dos serviços em moeda nacional.

Deverão ser inclusos nos custos dos serviços:

- a) Limpeza da área nos pontos necessários;
- b) Aquisição de marcos, estacas e piquetes;
- c) Transporte de material, equipamentos e pessoal, alimentação, etc;
- d). Quaisquer outros custos necessários à completa realização dos serviços.

OBS: A data da execução deverá ser comunicada com antecedência ao Departamento de Projetos da Superintendência de Engenharia, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços.

### 8.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.1 – Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de qualificação técnico-operacional:

Prova de inscrição ou registro válidos, contendo dados cadastrais atualizados e corretos da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.2.2 – Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de qualificação técnico-profissional:

Declaração de responsável técnico contendo indicação expressa de, no mínimo, 01 (um) engenheiro civil ou profissional legalmente habilitado para o Lote 1 (Sondagem a Percussão SPT);

Comprovação de vínculo profissional com os responsáveis técnicos indicados, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou, ainda, para

empresa privada - que não a própria licitante (CNPJ diferente) - serviço(s) com características semelhantes ao objeto deste Edital, no presente caso para o Lote 1: Sondagem A Percussão SPT;

A comprovação de vínculo profissional será feita com a apresentação válida de 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: certidão de registro da empresa junto ao CREA contendo os profissionais indicados no quadro permanente; carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; contrato de trabalho ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

Caso a licitante participante indique mais responsáveis técnicos do que o solicitado neste Edital para execução do objeto desta licitação, deverá comprovar a capacidade técnico-profissional, nos termos do Edital, para cada um deles. Caso não comprove a capacidade técnico-profissional de todos os indicados, considerar-se-ão como responsáveis técnicos indicados somente aqueles que atenderem às exigências deste Edital.

É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato sem a expressa autorização pelo CONTRATANTE.

Declaração de responsável técnico contendo indicação expressa de, no mínimo, 01 (um) engenheiro civil ou profissional legalmente habilitado para o Lote 2 (Levantamento Planialtimétrico com integração BIM e Colocação de Marcos);

Comprovação de vínculo profissional com os responsáveis técnicos indicados, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou, ainda, para empresa privada - que não a própria licitante (CNPJ diferente) - serviço(s) com características semelhantes ao objeto deste Edital, no presente caso para o Lote 2 (Levantamento Planialtimétrico com integração BIM e Colocação de Marcos );

A comprovação de vínculo profissional será feita com a apresentação válida de 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: certidão de registro da empresa junto ao CREA contendo os profissionais indicados no quadro permanente; carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; contrato de trabalho ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

Caso a licitante participante indique mais responsáveis técnicos do que o solicitado neste Edital para execução do objeto desta licitação, deverá comprovar a capacidade técnico-profissional, nos termos do Edital, para cada um deles. Caso não comprove a capacidade técnico-profissional de todos os indicados, considerar-se-ão como responsáveis técnicos indicados somente aqueles que atenderem às exigências deste Edital.

É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato sem a expressa autorização pelo CONTRATANTE.

### 8.3 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 8.3.1 – Lote 1-Item 1 e 2 (Sondagem A Percussão SPT)

Na execução da sondagem a percussão SPT, todos os equipamentos devem estar em conformidade com o item 5 e todos os procedimentos a serem executados devem ocorrer conforme o item 6 da norma NBR 6484:2020.

A execução dos furos de sondagem pelo processo de percussão - SPT, serão realizados nos locais indicados no Anexo 3 - Mapa dos furos de sondagem.

As perfurações deverão ter diâmetro de 2 ½" (duas polegadas e meia), sendo executado, de metro em metro, o "ensaio de penetração dinâmica".

Também deverão ser extraídas amostras de solo através da cravação de amostrador padronizado de 34,9mm e 50,8mm de diâmetros interno e externo, respectivamente.

As amostras de solo coletadas ao longo do perfil de sondagem deverão ser acondicionadas em sacos plásticos, classificadas, identificadas e armazenadas em local protegido e ventilado por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, à disposição da FISCALIZAÇÃO.

Caso seja encontrado o lençol freático, deverá ser medido seu nível 24 (vinte e quatro) horas após sua detecção.

Todas as cotas deverão estar referidas ao RN a ser definido pela executora da sondagem, devidamente identificado, ou outro definido pela FISCALIZAÇÃO.

Os furos deverão ter profundidade mínima de 15 (quinze) metros ou até atingir o solo impenetrável, exceto quando não for possível continuar com o ensaio, conforme critérios de parada da norma NBR 6484:2020.

#### 8.3.3– Lote 2 (Serviço de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Colocação de Marcos)

A execução de um levantamento topográfico planialtimétrico cadastral inicia com um planejamento preciso, no qual se define a

finalidade do levantamento — nesse caso, identificar os vértices de limites de imóveis (parcelas) e ao mesmo tempo mapear de forma detalhada o relevo, drenagens e demais características do terreno, com entrega de produtos compatíveis com metodologia **BIM (Building Information Modeling)**, garantindo a interoperabilidade e integração direta nos fluxos de projeto e construção.

Com o planejamento em mãos, procede-se à implantação do apoio topográfico, composto por pontos materializados no terreno, cujas coordenadas planimétricas (X,Y) e altimétricas (cotação ou altitude) são definidas com precisão. Esses marcos de apoio devem ser estáveis — idealmente concretados e com placas de identificação — servindo como base tanto para medições planimétricas quanto altimétricas. Uma vez estabelecido o apoio, utiliza-se, de acordo com os requisitos de precisão, instrumentos como estações totais, teodolitos, níveis, receptores GNSS ou até scanners a laser, considerando seus desvios-padrão angulares e lineares conforme as classes da norma.

O levantamento deve ser executado mantendo-se as distâncias das curvas mestras com intervalo de 50cm e secundárias com intervalo de 25cm.

Concluídas as coletas de dados, executam-se cálculos e ajustes das coordenadas e cotas, elaborando-se então o desenho topográfico final, com a com arquivo 3D com georreferenciamento com todos os pontos e curvas de nível (X,Y,Z), organização dos arquivos em layer e o fornecimento de arquivo DWG e CSV (ambos). Esse desenho deve conter elementos planimétricos, altimétricos, escala, sistema de coordenadas e orientação.

Por fim, entrega-se um relatório técnico que documenta de forma clara o objeto do serviço, sua finalidade, o período em que foi realizado, a localização, os métodos e instrumentos empregados, os pontos de apoio, além de eventuais tabelas de precisão e inspeções de conformidade. A aceitação do levantamento está condicionada ao atendimento de critérios de inspeção: pelo menos 90 % dos pontos inspecionados devem estar dentro das tolerâncias estipuladas — tanto planimétricas quanto altimétricas.

#### 8.4 – CONTEÚDO MÍNIMO DO SERVIÇO

##### 8.4.1 – Para os Lote 1-Item 1 e 2 (Sondagem A Percussão SPT)

- **A CONTRATADA deverá fornecer Relatório de Sondagem, contendo:**

Breve descrição das atividades desenvolvidas e do método empregado;  
Produtos das investigações geotécnicas realizadas;  
Classificação e características do solo encontrado;  
Estimativa de resistência de solo superficial;  
Recomendação de tipo de fundação a ser utilizada para edificações;  
Planta de localização dos furos de sondagem SPT;  
Relatório fotográfico;  
Informação do RN – Referencial de Nível;  
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente registrado no CREA;

- **A CONTRATADA deverá fornecer Laudo de Sondagem para cada furo, contendo:**

Gráfico de resistência à penetração;  
Cotas;  
Índice de resistência à penetração nos 30cm iniciais e finais por metro;  
Posição das amostras;  
Classificação do material;  
Nível d'água (se encontrado);  
Perfis de sondagem e perfil geológico do terreno;  
Informações constantes no item 7.2 da NBR 6484/2020 ou solicitadas pela FISCALIZAÇÃO em conjunto com o responsável técnico pelo projeto de fundações.

##### 8.4.3– Lote 2 (Serviço de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Colocação de Marcos)

- **A CONTRATADA deverá fornecer relatório contendo:**

###### **Identificação do serviço**

Título do relatório e tipo de levantamento realizado.  
Finalidade do levantamento (projeto, regularização fundiária, loteamento, obra, etc.).  
Localização do terreno: endereço, município, coordenadas geográficas e identificação do imóvel ou área.

###### **Informações gerais do levantamento**

Data(s) de execução do serviço.  
Equipe técnica responsável e respectivos registros profissionais (CREA/CAU).  
Descrição dos equipamentos utilizados (estação total, receptores GNSS, níveis, drones, scanners etc.).

Sistema de referência geodésico adotado (ex.: SIRGAS2000) e projeção cartográfica.

#### **Metodologia de execução**

Procedimento adotado para a coleta de dados planimétricos e altimétricos.

Método de implantação e materialização dos marcos de apoio geodésico/topográfico.

Precisão prevista e obtida nas medições, conforme ABNT NBR 13133.

Poligonais e redes de apoio utilizadas.

#### **Descrição dos marcos implantados**

Quantidade e localização dos marcos.

Identificação individual dos marcos (nome, número ou código).

Tipo de material, dimensões e características de durabilidade.

Croquis ou esquemas de localização.

Coordenadas planimétricas (X, Y) e cotas altimétricas de cada marco.

#### **Resultados do levantamento**

Planta topográfica em formato gráfico com levantamento integralmente compatível com metodologia BIM (Building Information Modeling), com arquivo 3D com georreferenciamento com todos os pontos e curvas de nível (X,Y,Z), organização dos arquivos em layer e o fornecimento de arquivo DWG e CSV (ambos).

Curvas mestras com intervalo de 50cm e secundárias com intervalo de 25cm.

Curvas de nível, cotas, limites de terreno, elementos naturais e artificiais levantados.

Relação das coordenadas e cotas de todos os pontos principais.

Ajustes e cálculos realizados.

#### **Memorial descritivo**

Descrição técnica da área levantada, com referências aos limites, confrontações, medidas e área total.

Dados sobre a precisão e qualidade obtida.

#### **Anexos**

Fotografias dos marcos implantados e da área levantada.

Croquis de acesso para localização dos marcos.

Relatórios de inspeção ou conferência, quando aplicável.

#### **Responsabilidade técnica**

Nome, registro no conselho competente (CREA/CAU) e assinatura do profissional responsável.

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou documento equivalente.

#### **8.5 – DOCUMENTOS A FORNECER**

##### **8.5.1 – Lote 1-Item 1 e 2 (Sondagem A Percussão SPT)**

a) Laudo de sondagem (assinadas) e uma cópia em arquivo digital;

b) Relatório fotográfico da execução dos serviços em campo, contendo fotos do terreno, dos equipamentos e da execução dos serviços;

c) Anotar o trabalho no CREA-GO e apresentar 02 (duas) vias da ART impressa e assinada com taxa paga e com a descrição das atividades executadas durante a prestação do serviço.

##### **8.5.3 – Lote 2 (Serviço de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Colocação de Marcos).**

a) Levantamento Planialtimétrico com arquivo 3D com georreferenciamento com todos os pontos e curvas de nível (X,Y,Z), organização dos arquivos em layer e o fornecimento de arquivo DWG e CSV (ambos);

b) Relatório fotográfico da execução dos serviços em campo, contendo fotos do terreno, dos equipamentos e da execução dos serviços;

c) Anotar o trabalho no CREA-GO e a ART impressa e assinada com taxa paga e com a descrição das atividades executadas durante a prestação do serviço.

#### **8.6 – RECEBIMENTO**

Os serviços serão analisados e recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observado o disposto no art. 140 da Lei 14.133/21.

Os serviços serão analisados pelo contratante, na pessoa do técnico responsável, que avaliará a documentação entregue, concluindo

ou não pela sua adequada após a comunicação escrita da contratada informando o término dos serviços.

#### 8.7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em parcela única, para cada item de serviço, após a conclusão, aprovação dos serviços correspondentes e emissão de nota fiscal pela contratada com devido protocolo no MPGO.

### 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 9.1 – DEVERES DAS CONTRATADA:

Além das obrigações decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares, serão obrigações da CONTRATADA:

- 9.1.1. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 9.1.2. Refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução inadequada;
- 9.1.3. Manter as obrigações assumidas durante toda a execução dos serviços;
- 9.1.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços e por todas as demais despesas resultantes de sua execução;
- 9.1.5. Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;
- 9.1.6. Utilizar mão de obra qualificada, bem como equipamentos adequados à execução do objeto;
- 9.1.7. Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares trabalhistas e de Medicina e Segurança do Trabalho;
- 9.1.8. Manter no local da prestação do serviço, todos os funcionários necessários a sua boa execução;
- 9.1.9. Fica sob a responsabilidade da CONTRATADA fornecer, às suas expensas, todos os equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios além de providenciar os equipamentos de proteção coletiva (EPC) que se fizerem necessários.

#### 9.2 – DEVERES DAS CONTRATANTE:

A Contratante, a partir de fiscal designado por esta, deverá

- 9.2.1. Tomar as providências cabíveis para possibilitar o início dos serviços;
- 9.2.2. Dirimir as dúvidas da Contratada para a perfeita execução do serviço, fornecendo, se necessário, arquivos pertinentes e não sigilosos para tanto;
- 9.2.3. Fazer a conferência dos materiais entregues após a execução dos serviços e encaminhar as notas fiscais e documentação pertinente para pagamento.

### 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação será gerida pela equipe do Departamento de Projetos através do encaminhamento da nota de empenho à vencedora da licitação e controle da disponibilização dos arquivos.

### 11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Não se aplica.

### 12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

- ( X ) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.
- ( ) Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.
- ( ) Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

Deverá ser fornecido as certidões de regularidade fiscal e trabalhista com data e validade posteriores à data de emissão da nota fiscal.



### 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Critério de julgamento (somente para Licitações):</p> <p>( X ) menor preço</p> <p>( ) maior desconto</p> <p>( ) melhor técnica ou conteúdo artístico</p> <p>( ) técnica e preço</p> <p>( ) maior lance</p> <p>( ) maior retorno econômico</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>A contratação será:</p> <p>( ) por item</p> <p>(X) por lote</p> <p>( ) global</p> |
| <p>Exigências de qualificação técnica: atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou, ainda, para empresa privada - que não a própria licitante (CNPJ diferente) - serviço(s) com características semelhantes ao objeto deste Edital: Para 1 furo sondagem SPT e de um levantamento topográfico planialtimétrico com arquivo 3D com georreferenciamento com todos os pontos e curvas de nível (X,Y,Z).</p> |                                                                                      |

### 14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 16.736,90 (Dezesseis mil e setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

### 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterá a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

### 16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no PCA/2026 no item 84.

### 17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, segundo a natureza e a gravidade da falta, garantindo o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas, e as normas e seus regulamentos.

### 18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo 1-Mapa do Furos Sondagem de Ceres;

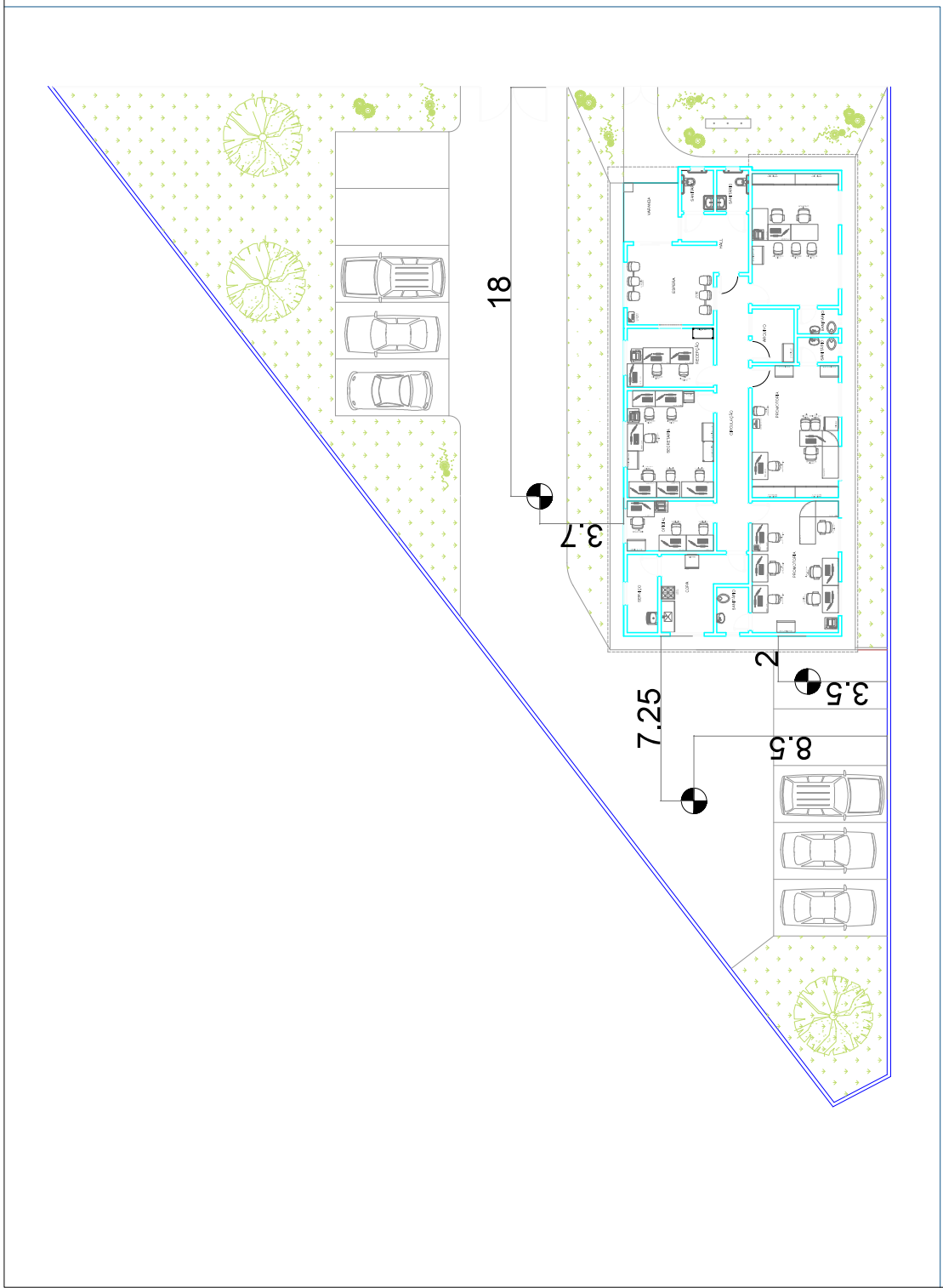
Anexo 2-Mapa do Furos Sondagem de Itaberaí;

Anexo 3-Planta de área do Levantamento Topográfico de Catalão;

Anexo 4- Anexo 4- Lei Municipal nº 4293- Dispõe sobre doação de imóvel público ao MPGO;

### 19. ASSINATURAS

|                                                                                                                       |                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Elaborado por:</p> <p>_____</p> <p>Flávia Renata da Costa Andrade<br/>Engenheira Civil - CREA 2109236957 /D-RN</p> | <p>Ciente e de acordo:</p> <p>_____</p> <p>Sérgio Botassi dos Santos<br/>Superintendente de Engenharia</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



PLANTA MAPA DE LOCAÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM  
ESC.: 1 : 250

LEGENDA

● - FURO DE SONDAGEM

ANOTAÇÕES:

- TRATA-SE DA LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM EM ÁREA DO MP-GO, ONDE SERÁ AMPLIADA A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CERES;
- OS LOCAIS DOS FUROS NÃO SÃO EXATOS, O PRESTADOR DO SERVIÇO DEVERÁ POSICIONAR O FURO NA REGIÃO INDICADA NESTE MAPA;
- QUALQUER ALTERAÇÃO NA LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;
- APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO UM NOVO MAPA DE LOCAÇÃO DOS FUROS DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM O RELATÓRIO DE SONDAGEM.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CERES

752, R. Manoel Pereira Duarte, 530 - St. Central 1, Ceres - GO

PROPRIETÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

AUTOR DO PROJETO

PLANO RELEVANTE DA CORTA ANDARAIZADORA, CNIL-CREA 37062988/7 GO/MT

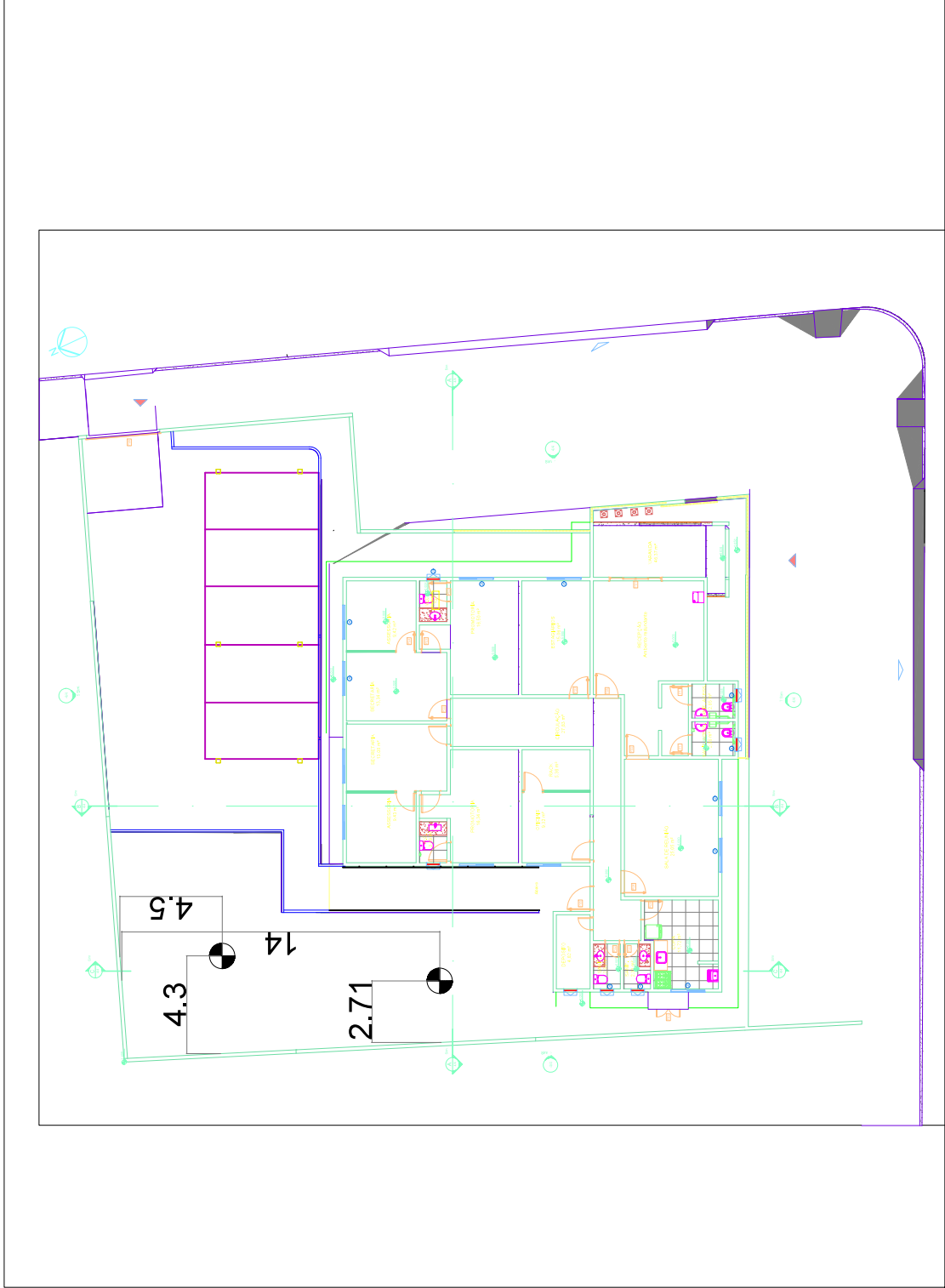
R.T. DA OBRA:

LOCAÇÃO-SONDAGEM

|                                      |         |            |
|--------------------------------------|---------|------------|
| CONTEÚDO:                            | DATA:   | ESCALA:    |
| MAPA DE LOCAÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM | 01/2025 | INDICAÇÕES |
|                                      | DESENHO | SONDAGEM   |

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| ÁREAS                       | FOLHA     |
| ÁREA DO TERMINO - 188,44 m² | SON 1 / 1 |

|          |         |
|----------|---------|
| REVISÕES | DATA:   |
|          | 10/2025 |



PLANTA MAPA DE LOCAÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM  
ESC.: 1 : 250

LEGENDA

● - FURO DE SONDAGEM

ANOTAÇÕES:

- TRATA-SE DA LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM EM ÁREA DO MP-GO, ONDE SERÁ AMPLIADA A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITABERAÍ;
- OS LOCAIS DOS FUROS NÃO SÃO EXATOS, O PRESTADOR DO SERVIÇO DEVERÁ POSICIONAR O FURO NA REGIÃO INDICADA NESTE MAPA;
- QUALQUER ALTERAÇÃO NA LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;
- APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO UM NOVO MAPA DE LOCAÇÃO DOS FUROS DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM O RELATÓRIO DE SONDAGEM.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITABERAÍ  
R. Msc. Virgílio, 72, Itaberaí – GO

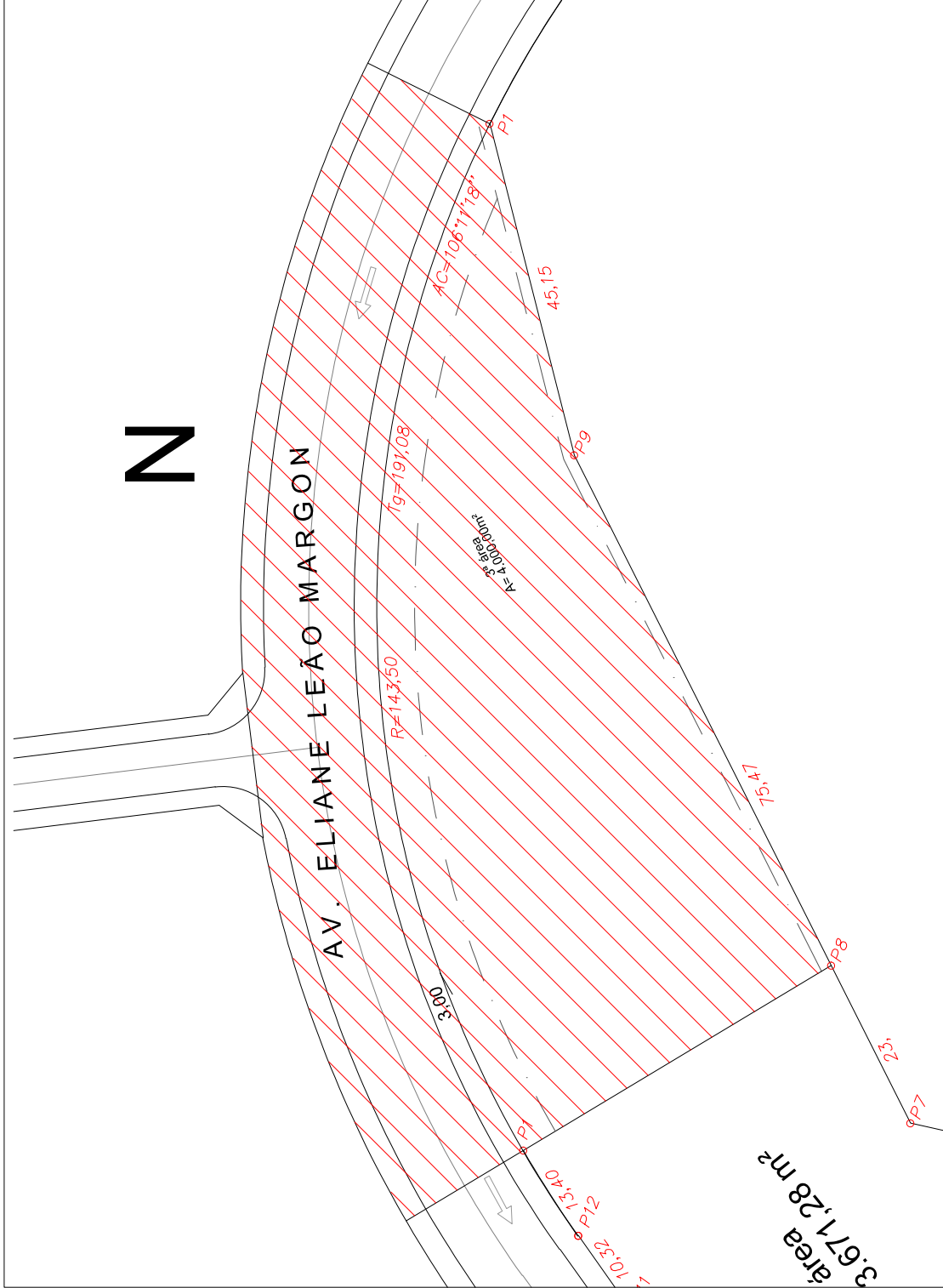
PROPRIETÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
AUTOR DO PROJETO: FLAVIA RENATA DA COSTA ANDARAIAZENS, CNIL-CREA 370629887/GO-INT  
R.T. DA OBRA:

LOCAÇÃO-SONDAGEM

|                                      |          |          |             |
|--------------------------------------|----------|----------|-------------|
| CONTEÚDO:                            | DATA:    | ESCALA:  | INDICAÇÕES: |
| MAPA DE LOCAÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM | 01/2025  |          |             |
|                                      | DESENHO: | SONDAGEM |             |

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| ÁREAS:                      | FOLHA:    |
| ÁREA DO TERMINO - 711,32 m² | SON 1 / 1 |

|           |            |
|-----------|------------|
| REVISÕES: | DATA:      |
|           | 10/03/2025 |



PLANTA MAPA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
ESC.: 1 : 300

LEGENDA



- ÁREA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COM 6.692,62 METROS QUADRADOS

ANOTAÇÕES:

- TRATA-SE DA LOCAÇÃO ÁREA QUE SERÁ FEITO O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ONDE SERÁ A NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CATALÃO;
- QUALQUER ALTERAÇÃO NA ÁREA DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CATALÃO  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATALÃO  
Barro Preto, Parque da Cidade, Catalão - Goiás

PROPRIETÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA REYNITA DA COSTA ANDRADE/CEMIL-ORCA 210629897/2021  
R.T. DA OBRA:

LOCAÇÃO-TOPOGRAFIA

|                                    |         |                    |
|------------------------------------|---------|--------------------|
| CONTEÚDO:                          | ESCALA: | INDICAÇÕES:        |
| MAPA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | 01/2025 | DESENHO:           |
|                                    |         | ÁREA DE TOPOGRAFIA |

|                                                  |           |
|--------------------------------------------------|-----------|
| ÁREAS:                                           | FOLHA:    |
| ÁREA DO TERRENO - 4.000,00 m²                    | TOP 1 / 1 |
| ÁREA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - 6.692,62 m² |           |

|           |         |
|-----------|---------|
| REVISÕES: | DATA:   |
|           | 10/2025 |





**República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Catalão**

**LEI Nº 4293, de 12 de dezembro de 2024.**

***Autoriza a alienação, por doação, de Área Pública Municipal ao Estado de Goiás, para uso exclusivo do Ministério Público do Estado de Goiás, e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, ao Estado de Goiás, para uso exclusivo do Ministério Público do Estado de Goiás, no âmbito do Município de Catalão, o imóvel situado nesta cidade, no avanço da Avenida Eliane Leão Margon, caracterizado como a 3ª área da Área Pública Municipal – Equipamento Urbano e Comunitário – E.U.C. 02 do Loteamento Bairro Planejado Parque Cidade, com 4.000,00 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), de propriedade do Município de Catalão, com as seguintes medidas e confrontações:

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, situado em Catalão/GO, com área total de 4.000,00 m<sup>2</sup>, inicia-se no ponto (P13), avança pelo alinhamento da Avenida Eliane Leão Margon, por um desenvolvimento de 141,25 metros, com um raio de 143,50 metros, tangente de 191,08 metros e arco central de 106°11'18" até coincidir com o ponto (P1); deste ponto, vira à direita e segue em direção ao ponto (P9) por 45,15 metros, confrontando com a 1ª área deste desmembramento; em seguida, deflete levemente à esquerda e prossegue por um alinhamento de 75,47 metros até coincidir com o ponto (P8), mantendo a confrontação com a 1ª

área deste desmembramento; por fim, retorna ao ponto inicial (P13) desta descrição por 47,45 metros.

**Art. 2º** Para fins de atendimento ao disposto no art. 1º desta Lei, fica o Município de Catalão autorizado a:

I – desafetar a área de sua destinação primitiva, passando-a a bem dominical;

II – desmembrar e averbar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

**Art. 3º** A área doada de que trata esta Lei deverá ser destinada exclusivamente à utilização do Ministério Público do Estado de Goiás, com objetivo de construção e instalação da nova sede.

**Art. 4º** A doação autorizada será realizada com cláusula de inalienabilidade e de reversão do imóvel ao doador no caso de descumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 5º** A alienação por doação de que trata esta Lei está fundamentada no art. 76, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), dispensando-se o procedimento licitatório.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,  
Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

  
**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

